

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PREGÃO

2014-0.248.183-3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/ SFMSP/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS EXTERNAS (INTRAMUROS), SOB O PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE, DOS CEMITÉRIOS E CREMATÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL

A CPL de nº 01 do Serviço Funerário Municipal de São Paulo, publicada pela Portaria nº 84 em 16 de junho de 2015, com a condução de seu pregoeiro presidente, COMUNICA que o início do recebimento das propostas será a partir do dia 23/11/2015, e a abertura da sessão pública prevista para o dia **04/12/2015 às 10h00**.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico para o seguinte endereço: <http://www.bec.sp.gov.br/>.

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.272.248-0 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 05 AO TERMO DE CONTRATO 18/SES/13 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS. **CONTRATADA:** SP NEGÓCIOS S/A – CNPJ 11.702.587/0001-05. **OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para assessorar a Secretaria Municipal de Serviços na autorização, definição das regras, análise e avaliação do procedimento de Manifestação de Interesse regido pelo Decreto Municipal 51.397, de 08 de abril de 2010, e na modelagem final do Projeto de Modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública. **VALOR ANTERIOR:** R\$ 3.478.410,00. **VALOR ATUAL:** R\$ 4.551.280,00. **OBJETO DESTA TERMO:** Prorrogação por mais 08 meses com acréscimo quantitativo de serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:PMSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS:ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão Eletrônico nº :26/SES/2015 .Processo nº :2015-0.248.432-0.Objeto :Aquisição de 25 (vinte e cinco) sirenes eletropneumáticas fá-dó Bitonal, para o Corpo de Bombeiros Metropolitan. Vide Edital. Às 11:03:38 horas do dia 19 de Novembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade FABIO LLIMONA e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: AMAURI JOSÉ CAZZETO, ANA MARIA JESUS SANTANA e FRANCISCO CARLOS ALVARES, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010188010020150C00128. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Resultado da Sessão Pública. Encerrada sem recurso. **ITEM 1.** Número do Item: 1. Descrição: SIRENE, CONFECCIONADA EM METAL, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO ELETROCOMPRESSOR, ALIMENTACAO 12V, AMPERAGEM 7.5A, FREQUENCIA DE 450/480HZ, NUMERO DE DIFUSAO DE 2 SONS. Unidade de Fornecimento: UNIDADE. Quantidade: 25. Menor Valor: 72.458,3300. CNPJ Vencedor: 14992199000196. Vencedor: ELETROFÔNICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. Propostas Entregues: 2. Desistência de Propostas: 0. Propostas Restantes: 2. Propostas Classificadas: 2. Resultado do Item: Adjudicado. Justificativa: **ADJUDICO O OBJETO LICITADO AO LICITANTE VENCEDOR, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Encerramento realizado por FABIO LLIMONA. Considerações finais. Encerrada a sessão pública, sem a manifestação de interposição de recurso. Agradeço a participação de todos. Data: 19/11/2015 às 14:00:23. Em seguida, o Pregoeiro determinou a publicação desta Ata no DOC. Após, encaminhar o processo a SES-AEF para as providências pertinentes, com posterior envio ao Senhor Secretário Adjunto propondo a homologação do certame. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

Processo: 2012-0.291.902-9 - INTERESSADO: Prisma Serviços Terceirizados Ltda. ME. Assunto: Aplicação de Multa – Contrato nº 01/AMLURB/2013. I – DESPACHO. 1- À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações da Gerência Administrativa, desta Autarquia, que acolho, e adoto como razões de decidir, APLICO, a Prisma Serviços Terceirizados Ltda. ME, inscrita no CNPJ: 12.143.935/0001-06, 01 (uma) multa no valor correspondente a R\$ 5.827,25 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Cláusula Nona, subitens 9.2.3 e 9.5, do Termo de Contrato nº 01/AMLURB/2013. 2- Fica assegurada a apresentação de ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desse decisório.

TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATO Nº 005/13 - SMT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.184.456-6
OBJETO: 2º Termo de Aditamento – Contrato 005/13-SMT. GAB – CONSÓRCIO ONDA VERDE SP – Prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego – Lote 2.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao Contrato n. 005/13-SMT, firmado com o CONSÓRCIO ONDA VERDE SP, inscrito no CNPJ sob nº 18.403.054/0001-63, tendo por objeto a prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego – Lote 2, com fundamento no artigo 65, inciso II, caput, e artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da execução dos serviços por mais seis meses, a partir de 19/11/2015.

II. **APROVO**, por conseguinte, a minuta do 2º Termo de Aditamento encartada ao presente processo.

III. **RATIFICO** a emissão das Notas de Empenho nºs 93718 e 93721, para arcar com as despesas a serem realizadas neste exercício, no valor remanescente do contrato, ressaltando que o valor total do ajuste permanecerá inalterado. Os recursos correspondentes ao exercício de 2.016 ficarão condicionados

à aprovação da correspondente lei orçamentária, observado o princípio da anualidade.

IV. A Contratada deverá providenciar a prorrogação da garantia de que trata o item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 005/13-SMT, ajustada ao novo período contratual.

V. O prazo de que trata o item 10.2 da Cláusula Décima do referido contrato permanecerá inalterado.

VI. Os documentos elencados pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamentou a Lei Municipal nº 13.278/02, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CADIN Municipal, deverão ser apresentados, devidamente atualizados, na data da assinatura do termo aditivo.

CONTRATO Nº 003/13 - SMT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.173.562-7

OBJETO: 3º Termo de Aditamento – Contrato 003/13-SMT. GAB – CONSÓRCIO MCS – Prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, com fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades do Município de São Paulo – Lote 3.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao Contrato n. 003/13-SMT, firmado com o CONSÓRCIO MCS, inscrito no CNPJ sob nº 18.433.659/0001-05, tendo por objeto a prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, com fornecimento de materiais – Lote 3, com fundamento no artigo 65, inciso II, caput, e artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da execução dos serviços por mais seis meses, a partir de 19/11/2015.

II. **APROVO**, por conseguinte, a minuta do 3º Termo de Aditamento encartada ao presente processo.

III. **RATIFICO** a emissão das Notas de Empenho nºs 93729 e 93743, para arcar com as despesas a serem realizadas neste exercício, no valor remanescente do contrato, ressaltando que o valor total do ajuste permanecerá inalterado. Os recursos correspondentes ao exercício de 2.016 ficarão condicionados à aprovação da correspondente lei orçamentária, observado o princípio da anualidade.

IV. A Contratada deverá providenciar a prorrogação da garantia de que trata o item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 003/13-SMT, ajustada ao novo período contratual.

V. O prazo de que trata o item 10.2 da Cláusula Décima do referido contrato permanecerá inalterado.

VI. Os documentos elencados pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamentou a Lei Municipal nº 13.278/02, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CADIN Municipal, deverão ser apresentados, devidamente atualizados, na data da assinatura do termo aditivo.

CONTRATO Nº 004/13 - SMT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.184.434-5

OBJETO: 3º Termo de Aditamento – Contrato 004/13-SMT. GAB – CONSÓRCIO SINAL PAULISTANO – Prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, com fornecimento de materiais, em atendimento às necessidades do Município de São Paulo – Lote 1.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** o aditamento ao Contrato n. 004/13-SMT, firmado com o CONSÓRCIO SINAL PAULISTANO, inscrito no CNPJ sob nº 18.614.124/0001-22, tendo por objeto a prestação de serviços de recuperação do sistema de sinalização semafórica de controle de tráfego, com fornecimento de materiais – Lote 1, com fundamento no artigo 65, inciso II, caput, e artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para prorrogação da execução dos serviços por mais seis meses, a partir de 05/12/2015.

II. **APROVO**, por conseguinte, a minuta do 3º Termo de Aditamento encartada ao presente processo.

III. **RATIFICO** a emissão das Notas de Empenho nºs 93549 e 93563, para arcar com as despesas a serem realizadas neste exercício, no valor remanescente do contrato, ressaltando que o valor total do ajuste permanecerá inalterado. Os recursos correspondentes ao exercício de 2.016 ficarão condicionados à aprovação da correspondente lei orçamentária, observado o princípio da anualidade.

IV. A Contratada deverá providenciar a prorrogação da garantia de que trata o item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato nº 004/13-SMT, ajustada ao novo período contratual.

V. O prazo de que trata o item 10.2 da Cláusula Décima do referido contrato permanecerá inalterado.

VI. Os documentos elencados pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03, que regulamentou a Lei Municipal nº 13.278/02, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CADIN Municipal, deverão ser apresentados, devidamente atualizados, na data da assinatura do termo aditivo.

COMUNICADO DE PROSEGUIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013-DTP.GAB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.279.944-0

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta, no Município de São Paulo, de acordo com as especificações e demais disposições constantes do Edital e seus Anexos.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio do **Departamento de Transportes Públicos - DTP, da Secretaria Municipal de Transportes – SMT** – comunica aos interessados que, tendo em vista o contido no Ofício SSG-GAB nº. 10807/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Município e no Ofício nº 537/2015-DTP.GAB, será dado prosseguimento ao certame objeto do Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB, com a publicação do referido Edital no Diário Oficial da Cidade e jornal de grande circulação, para conhecimento e cadastramento dos condutores escolares interessados na prestação dos serviços.

COMUNICADO DE ABERTURA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, e esta pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, comunica aos interessados que se encontra aberto o **CREDCIAMENTO** - **Edital nº 01/2013-DTP.GAB** - **Processo Administrativo nº 2013-0.279.944-0** - **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, destinado à contratação de serviços de Transporte Escolar Municipal Gratuito Vai e Volta, visando o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:** Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até completar 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor estimado da contratação para o ano de 2015 - R\$ 143.000.000,00 (cento e quarenta e três milhões de reais).

Os interessados poderão consultar o Edital, seus Anexos e Termo de Adesão pelo site:

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes;](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes;e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/)

[e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/;](http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/)

O Credenciamento dos condutores escolares interessados estará aberto à partir da 0:0 (zero) hora do dia 24/11/2015, no endereço: [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes;](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/transportes;e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/)

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES NO D.O.C. DE 19/11/2015, PÁG. 101

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 098/ SVM/2015.

CONTRATO Nº 037/SVMA/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.011.748-2
MODALIDADE: PREGÃO Nº 023/SVMA/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

DETENTORA: PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 55.905.350/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas d’água, nas dependências da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ – da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2015, pelo valor inicialmente contratado e acréscimo de valor.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 163.068,60 (cento e sessenta e três mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 96694/2015 e 96706/2015

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/SVMA/2015 - PA. 2014-0.061.118-7 – **OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva do gerador de fabricação Cummins MOD C 65 D6 4, que desenvolve em potência nominal de 81 KVA 65/ KW, em standbye e 73KVA/59Kw em primer power, trifásico, 60HZ, 220/127, composto com motor CUMMINS 4BT3.9-G4 (36427711), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.4 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 033/ SVMA/2015 marcada para o dia **07 de Dezembro de 2015, às 11:00 horas**.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://e-negocios/cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2015

Processo: nº 2014-0.314.346-0

Às 09:54 horas do dia 13 de novembro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal portaria 054/SVMA/2014 de 16/07/2015, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2014.0.314.346-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2015. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção e combate a incêndio para os Parques Municipais, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I ? Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Descrição Complementar: Aquisição de extintor de incêndio, de água pressurizada, H2O, com capacidade para 10 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.147,9400

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITAFORT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.224,9000 .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Descrição Complementar: Aquisição de extintor de incêndio, sobre rodas de água pressurizada, H2O, com capacidade para 75 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 2.982,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITAFORT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 1.259,9900 .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Descrição Complementar: Aquisição de extintor de incêndio, de Pó Químico, PQS com capacidade para 6 quilos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 86

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 11.438,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITAFORT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 6.770,0000 .

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Descrição Complementar: Aquisição de extintores de Incêndio Pó Químico PQS com capacidade para 8 quilos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 360,2600

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITAFORT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 194,9900 .

Item: 6 - GRUPO 1

Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO

Descrição Complementar: Aquisição de extintores de incêndio Gás Carbônico CO2 com capacidade para 6 quilos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 866,6600

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ITAFORT EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA - EPP, pelo melhor lance de R\$ 585,0000 .

Item: 7 - GRUPO 2

Descrição: SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Descrição Complementar: Aquisição de suporte de extintor de parede duplo, modelo universal, em chapa de ferro zincada e reforçada para água pressurizada de 10 litros.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 90,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A EXTINGRILLO MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 .

Item: 8 - GRUPO 2

Descrição: SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Descrição Complementar: Aquisição de suporte de extintor de parede duplo, modelo universal, em chapa de ferro zincada e reforçada para Pó Químico CO2 de 6 quilos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 86

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor estimado: R\$ 430,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: A EXTINGRILLO MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA, pelo melhor lance de R\$ 171,0000 .

Item: 10 - GRUPO 2

Descrição: SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO

Descrição Complementar: Aquisição de suporte de extintor de parede duplo, modelo universal, em chapa de ferro zincada e reforçada para Pó Químico Seco PQS de